

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 02/2024

A professora Cristiane Fuzer, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto/ Disciplina	Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação
Departamento Docente	Departamento de Letras Vernáculas
Número de vagas	01
Carga horária semanal	20h
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 27 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	28 a 29 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 29 de março de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de março de 2024
Divulgação do resultado final	Até 1º de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	1º de abril até 20 de julho de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter obtido aprovação nas seguintes disciplinas: Leitura e Produção de Textos: Princípios Básicos e Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação (ou DCG Leitura e Avaliação de Textos).

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail cristiane.fuzer@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ter disponibilidade para acompanhar algumas aulas nas quartas-feiras à tarde; enviar histórico escolar atualizado no curso de graduação em Letras da UFSM; participar de entrevista a realizar-se em dia e horário encaminhados para o e-mail do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota; entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação a conhecimento sobre a disciplina alvo, participação em projetos na área e disponibilidade de tempo para atender as atividades e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado. Os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, via e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 1º de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



Responsável pelo Edital

Santa Maria, 22 de março de 2024.

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO 1

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:

NUP: 23081.042237/2024-96

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	ok Cristiane Fuzer.pdf

Assinaturas

25/03/2024 13:11:33

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

Código Verificador: 4030337

Código CRC: d1e58e54

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

